RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 216-S, publicada em 11 de março de 2022

Onde se lê: ... a partir da publicação.

Leia-se: ... a partir de 15 de março de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 867600

ORDEM DE SERVIÇO N.º 056, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-TR6ZH,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 **RAFAEL VAGO MERLO SARNAGLIA**, n.º funcional 3747883, vínculo 2, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 19 de abril de 2022.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 867790

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEF ZUPELL**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico- Ref. QC-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a partir de 02 de junho de 2022.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 867791

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública n.º 001/2022

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público que fica prorrogado o prazo de Consulta Pública, no período de 13/06/2022 a 30/06/2022, para debater questões afetas ao Processo de PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO

DE INTERESSE - PMI, PARA A OBTENÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA, OPERACIONAL E JURÍDICO INSTITUCIONAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS FOTOVOLTAICAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE ENERGIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.

MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, colhendo opiniões e sugestões documentadas que contribuam para o aprimoramento do pretenso

processo licitatório.

O Termo de Referência estará disponível no período acima, no Portal de Compras do Estado do Espírito Santo (http://compras.es.gov.br/), podendo ser acessado pelo link: https://compras.es.gov.br/consulta-publica.

Durante este período, os interessados poderão apresentar comentários e sugestões, que deverão ser encaminhados com a identificação do autor (nome completo, empresa, CNPJ/CPF, endereço, e-mail, telefone/fax), exclusivamente para o endereço eletrônico: gecor@seger.es.gov.br.

Findo o prazo estipulado, a SEGER avaliará e responderá os comentários e sugestões apresentados no Portal de Compras (http://compras.es.gov.br/), no mesmo link: https://compras.es.gov.br/consulta-publica.

Vitória, 08 de Junho de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos Protocolo 867647

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº xx-P de 07 de junho de 2022, publicada no DIO de 08/06/2022;

Onde se lê: Instrução de Serviço nº xx-P de 07 de junho de 2022.

Leia -se: Instrução de Serviço nº 047-P de 07 de junho de 2022.

Marcelo Azeredo Cornélio Diretor Presidente

Protocolo 867494

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

POTARIA Nº 60 - R, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria SEFAZ Nº 57-R, de 03 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 46, alíneas "a" e "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 57-R, de 03 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: